



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



FFis. _____
Câmara Municipal de Pilar do Sul

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO Nº 123/2022

Reuniram-se na Sala de Reuniões Rosane de Almeida Barros Rosa, da Câmara Municipal de Pilar do Sul, no dia 12 de dezembro de 2022, em conformidade com o Regimento Interno, os Vereadores componentes da **Comissão Permanente de Justiça e Redação**, com a finalidade de analisar e exarar parecer sobre a **Emenda nº 11/2022**, com finalidade modificar o Projeto de Lei nº 67/2022, que “**DISPÕE SOBRE O FORTALECIMENTO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, projeto que visa incrementar a participação da comunidade escolar, estabelecendo a possibilidade da Secretaria de Educação estabelecer regras.

Iniciados os trabalhos, passaram os nobres Vereadores a analisarem o **Projeto de Lei nº 67/2022**, o qual deverá ter quórum para aprovação de maioria absoluta.

Observamos que a propositura apresenta o requisito da admissibilidade e quanto a constitucionalidade e legalidade, inexistem óbices que impeçam sua tramitação. Já a presença ou não dos requisitos da conveniência e oportunidade será analisada pelo Plenário durante a votação.

Portanto, não encontramos nenhum impedimento à regular tramitação da **Emenda nº 11/2022**, que deve ser encaminhado ao Egrégio Plenário da Câmara para análise e votação quanto ao seu mérito.

Pilar do Sul, 08 de dezembro de 2022.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


ELAINE NOGUEIRA RAMOS
Presidente


**CLAUDIA MARIA DE BARROS
GARCIA**
Vice-Presidente


CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Membro